ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 05/04/2021
VISTO

Lei nº 2.109

De 09 de abril de 2021.

DENOMINA DE "MARIANA BATISTA BEZERRA", O CENTRO DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, LOCALIZADO NO BAIRRO PORTAL DO POÇO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "MARIANA BATISTA BEZERRA", o Centro de Zoonoses do Município de Cabedelo/PB, localizado na Avenida Xareu, 286, Bairro Portal do Poço, neste Município.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 09 de abril de 2021; 198º da Independência, 129º da República e 64º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito